

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 025/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a)
Servidor(a) Público (a) Municipal e dá
outras providências

CARLOS ELEANDRO CAIGARA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

RESOLVE

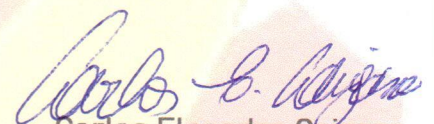
Art. 1º - EXONERAR como Servidor(a) Público(a) Municipal a(o) Srta. DIÉLICA GELESKI, inscrita(o) no CPF sob o nº 034.540.730/06, do Cargo Comissionado de Assessor(a) Legislativo(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de novembro do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte


Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 20/11/2020